



APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS SEABRA, E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, CONFORME PREGÃO Nº 07/2020 UASG 201057 E PROCESSO Nº 23720.000698/2020-95.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por intermédio do Campus Seabra, com sede na Estrada Vicinal para Tenda, S/N – Barro Vermelho, na cidade de Seabra/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0016-07, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, designado por meio da Portaria nº 23, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03/01/2020, senhor Nelson de Souza Costa Junior, portador da cédula de identidade nº 4.622.974-46 SSP/BA, e do CPF nº 644.179.995-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.216.620/0001-37, Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-000, fone: (51) 3579-7700 – e-mail: cesar.folle@brsupply.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor de Gestão **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, CPF nº 637.251.690-04, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 02/2021, do Pregão nº 07/2020 UASG 201057 e do Processo nº 23720.000698/2020-95, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 02/2021 em **7,168600%**, equivalente a R\$ 2.602,12 (seis mil e dois reais e doze centavos), do contrato com valor anterior de **R\$ 36.298,81** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Outubro de 2021 a Setembro 2022), passando a ser **R\$ 38.900,93** (trinta e oito mil e novecentos reais e noventa e três centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, para a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão nº 07/2020 UASG 201057 e do Processo nº 23720.000698/2020-95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 02/2021 celebrado entre o IFBA CAMPUS SEABRA e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, e em concordância com o Pregão nº 07/2020 UASG 201057.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam

ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DE SOUZA COSTA JUNIOR, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 15:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração**, em 03/10/2023, às 16:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3053294** e o código CRC **EACC630C**.